



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de veículos pesados) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Para os devidos efeitos publicita-se a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum a que corresponde o **Aviso (extrato) n.º 6987/2022** publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0073, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente/ Serviço de Obras e Viação na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Veículos pesados) – REFª A:

NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JURI
Alexandre Manuel Resende Leite	Excluído a) b)
Bruno Miguel Chaves Bairos	Excluído a) c)
Fábio David Mansinho Oliveira	Excluído a) c) d)
Fernando Miguel Bairos Couto	Excluído a) b) c) d)
Ilídio José Lopes Sousa	Excluído c) d)
José António Santos Monteiro	Excluído a) d) e)
José Manuel Curvelo Melo	Excluído d)
Júlio César Freitas Maciel	Admitido
Lídio José Monteiro Reis	Excluído d)
Luís Filipe Moniz Botelho	Excluído a)
Marco Paulo Figueiredo Leonardo	Excluído a) d)
Paulo Filipe Cordeiro Vital	Excluído a) b) d)
Pedro Miguel Sousa Cabral	Excluído c) e)
Ricardo José Sousa Figueiredo	Admitido
Sandro José Freitas Leandres Terra	Excluído d)
Sérgio Paulo Chaves	Excluído a)
Tiago André Corvelo Andrade	Excluído d) e)
Tiago Rodrigo Frias Sousa Teodoro	Admitido


Motivo de exclusão da candidatura:

- a) Não possui habilitação legal para condução de tractor;
- b) Não apresentou certificado(s) de formação profissional;
- c) Não apresentou certificado de habilitações literárias;
- d) Não possui CAM;
- e) Não apresentou cv detalhado quanto à formação profissional.


Nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri notificar os candidatos para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias uteis para o efeito.

Vila do Porto, 27 de abril de 2022.


O Júri,



José Andrade Freitas



Paulo Jorge Bettencourt da Silva



Antero Humberto Morais Cabral